

A presente edição da revista *Direito Público* – publicação oficial vinculada ao Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Público – traz aos seus leitores um conjunto de artigos organizados em três sessões, tendo a parte especial a temática “Temporalidades do Constitucionalismo e do Pensamento Jurídico”; a parte geral com dois artigos de doutrina nacional e, ainda, uma terceira seção com dois estudos jurídicos específicos na área do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O artigo que abre esta edição, de autoria de Emílio Peluso Neder Meyer, oferece um constructo crítico sobre o nascimento e a estabilização do constitucionalismo norte-americano, destacando o seu paradoxo democrático e autoritário, tanto pela consagração de garantias individuais, quanto pela centralidade do regime de propriedade racista e escravocrata que firmou. O autor procurou lançar luzes sobre uma instigante experiência constitucional marcada por avanços, tensões e, também, por restrição de direitos e cidadania. Ao analisar os casos *Marbury v. Madison* e *Lochner v. New York*, e outros, procura evidenciar os limites do constitucionalismo diante de determinados arranjos históricos, institucionais e decisórios.

Também na linha da história, especialmente a do pensamento jurídico ocidental, o artigo de António Francisco de Sousa, Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, traz uma importante reflexão sobre o conceito de humanismo jurídico e sua historicidade, procurando acentuar o seu papel legitimador no campo do Direito, sobretudo enquanto instrumento de promoção do ser humano em todas as suas potencialidades e necessidades. O autor caminha num percurso teórico que apresenta síntese do pensamento de autores clássicos partindo do medievo, passando pelo moderno e ao contemporâneo.

A parte geral da edição traz o trabalho de Luiz Rodrigues Wambier. O autor verifica a aderência constitucional e democrática do Código Florestal brasileiro de 2012, sob uma perspectiva doutrinária, principiológica e jurisprudencial, tendo em vista a rica discussão proveniente das ações de controle de constitucionalidade ajuizadas no âmbito do Supremo Tribunal Federal. O estudo se propõe a analisar a compatibilização da nova matriz de gestão ambiental com os múltiplos direitos fundamentais como o do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o da segurança jurídica e o do desenvolvimento socioeconômico nacional. O autor conclui pela constitucionalidade e adequação da normativa ao dinamismo contemporâneo das relações sociais e ao princípio constitucional da vedação ao retrocesso.

Já o artigo de Patrícia Regina Pinheiro Sampaio e Alexandre Ortigão Sampaio Buarque Schiller optou por demonstrar, a partir da análise empírica, as deficiências legislativas do modelo de agências reguladoras adotado no Brasil. Ao observar a excessiva judicialização das demandas administrativas pela omissão e mora no dever de decidir desses organismos, o estudo desenhou

as relações de deferência e interferência entre os poderes estatais. Ao fim, o artigo indica interessantes resultados, especialmente ao propor o aperfeiçoamento do sistema de accountability para que usuários e agentes possam monitorar e exigir o cumprimento do mandamento legal das agências sem a necessidade de movimentação da jurisdição.

Por fim, a sessão sobre estudos jurídicos traz dois artigos. O trabalho de Alexandre Coutinho Pagliarini e Vinícius Hsu Cleto discorre sobre a universalidade dos direitos humanos, especificamente do direito ao casamento homoafetivo, na prática contenciosa dos sistemas regionais de proteção, como o Tribunal Europeu de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. O artigo reflete sobre o casamento homoafetivo como um direito humano por ser uma das formas de constituição da família; além de apresentar hipóteses sobre as discrepâncias no emprego do atributo da universalidade dos direitos humanos na jurisprudência dos tribunais e a necessidade de comunicação entre cortes internacionais que deveriam se reconhecer e estabelecer um patamar mínimo de direitos internacionais.

Fechando a sessão, o artigo de Matheus de Oliveira Fornasier e Ana Lara Tondo, apresenta as dimensões histórico-sociológicas da cidadania. Num cenário de uma sociedade funcionalmente diferenciada que evolui em complexidade e reordenada em esferas estatais e não-estatais, os autores procuram elucidar como o cidadão pode garantir a permanência de conquistas sociais obtidas no processo histórico diante do cenário de falência do estado como único órgão emissor de juridicidade e representante do caráter democrático. A pesquisa verifica a hipótese de que a sociedade atual não mais se restringe ao domínio estatal, em razão da consolidação da globalização e da aceleração social, científica e tecnológica que faz emergir novas demandas e atores sociais dentro do cenário de interdependência global e eliminação de fronteiras territoriais.

Esperamos que a presente edição contribua para promover discussões, debates e divulgação de conhecimento científico qualificado.

João Paulo Bachur

Editor-chefe